



Exercício: 2023

Decreto nº 21/2023 de 09/06/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 324/2022 de 29/07/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no valor de **R\$ 70.100,00 (setenta mil cem reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
02.003.00.000.0000.0.000.	Gerência Operacional	
02.003.10.122.0001.1.006.	Convênio SICONV 922659 - Equipamentos Hospitalares	
66 - 4.4.90.52.00.00	31342 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.100,00
Total Suplementação:		70.100,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43, § 1º, Inciso II, Excesso de Arrecadação da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita:2.4.1.9.50.01.07.00000000 Fonte: 31342	70.100,00
Total da Receita:	70.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de junho de 2023.



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA
CISMEPAR
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Pág. 2/2

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente do Conselho de Prefeitos